



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04351, de 25 de agosto de 2020

DECRETO Nº 04351/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 559.917,67 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	516	FEB.40	119	200.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103	FEB.60	118	110.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	SEMINC	200	556,79
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	157	FEB.60	118	20.000,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	161	FEB.60	118	30.000,00
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184		200	3.745,35
319013 - Obrigacoes Patronais	185		200	788,28
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	499		100	286,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	SAUDE	202	1.324,76
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	222	SEMINS	200	3.733,32
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	519	SAUDE	102	7.704,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	PABFIX	159	10.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491	PABFIX	159	1.638,35
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	RBSM	259	14.913,00
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	202	842,33
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	102	36.299,61
449052 - Equipamentos e Material Permanente	512	SAUDE	102	3.593,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	278	SAUDE	202	17.153,37
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281	SEMINS	200	1.025,67
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	285	SAUDE	202	13.177,74
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	288	SAUDE	102	14,39



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04351, de 25 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	292	SAUDE	102	500,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	463	SAUDE	202	1.471,13
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
339030 - Material de Consumo	367	IGDSUA	229	269,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	1.258,28
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403		100	4.623,30
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	443		100	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				559.917,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	35.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	FEB.40	119	40.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	FEB.60	118	200.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	106	FEB.40	119	70.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	FEB.40	119	50.000,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201		100	286,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	224	ITPAB	159	10.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	PSF	159	11.638,35
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	229	ITPAB	159	20.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.302.0013.0.018 - TRANSF. ORGANIZACOES SOCIAIS EM SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	268	SAUDE	102	44.003,61
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	SAUDE	102	14,39
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	294	SAUDE	102	4.093,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	385		100	5.881,58
TOTAL DE ANULAÇÃO				500.916,93
SUPERÁVIT FINANCEIRO				59.000,74



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04351, de 25 de agosto de 2020

TOTAL DE RECURSOS	559.917,67
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de agosto de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL